Resolução nº : 2661/99
Protocolo nº : 50815/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL e SESP, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA